



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas

EDITAL Nº6/2026/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2026

EDITAL para seleção de bolsistas para participação no Projeto Cinema Cultne e Narrativas Audiovisuais

Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas referente ao edital nº 02/2026

DDE/CDM/IFSULDEMINAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Carmo de Minas torna público o presente edital de seleção de alunos bolsistas para participarem do Projeto Cinema Cultne e Narrativa Audiovisuais Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas, contemplado pelo Edital 02/2026 DDE/CDM/IFSULDEMINAS.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar 01 (um) bolsista entre os estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas, regularmente matriculado, para atuar no Projeto Cinema Cultne e Narrativas Audiovisuais Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas.

1.2 Selecionar 01 (um) bolsista externo ao IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas, com experiência no cenário audiovisual, para atuar no Projeto Cinema Cultne e Narrativas Audiovisuais Comunitárias: formação, exibição e produção audiovisual no Sul de Minas.

1.3 As atividades do projeto, no âmbito deste edital, ocorrerão no período de junho a dezembro de 2026.

1.4 As atividades estarão relacionadas ao desenvolvimento de oficinas de formação audiovisual e realização de cine-debates.

1.5 As atividades ocorrerão, prioritariamente, na modalidade presencial, podendo, caso seja necessário, serem realizadas de maneira híbrida conforme determinação dos coordenadores do projeto.

1.6 Bolsista interno terá carga horária de 14 (horas) horas semanais, enquanto bolsista externo terá tempo de dedicação de 40 (quarenta) horas semanais.

2. DAS BOLSAS

2.1 Será ofertada 01 (uma) bolsa para estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), por mês, durante 06 (seis) meses, para uma jornada de 14 (quatorze) horas semanais dedicadas ao projeto.

§Único: Poderão concorrer alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas.

2.2 Será ofertada 01 (uma) bolsa para profissionais externos ao IFSULDEMINAS – Campus Carmo de Minas, no valor

de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais), por mês, durante 06 (seis) meses, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais dedicadas ao projeto.

3. DOS REQUISITOS DOS BOLSISTAS

3.1 Do Bolsista Interno

3.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Carmo de Minas.

3.1.2 Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após a convocação da coordenação do Projeto.

3.1.3 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades que forem designadas pela coordenação do Projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3.1.4 Ter disponibilidade para dedicar-se 14 (quatorze) horas semanais ao projeto.

3.1.5 Possuir conta bancária em seu nome e CPF, conforme instruções do setor de pagamentos do Campus Carmo de Minas.

3.1.6 É vedado o acúmulo de bolsas referente a este edital.

3.2 Do Bolsista Externo

3.2.1 Ser bacharel em comunicação social: jornalista ou bacharel em cinema e audiovisual, com comprovada titulação, apresenta por meio de diploma.

3.2.2 Apresentar comprovação de experiência em direção audiovisual, direção de fotografia, edição, produção, roteirista, redator, colorista, locutor, mixagem, designer.

3.2.3 Estar apto(a) a iniciar as atividades imediatamente após a convocação da coordenação do Projeto.

3.2.4 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades que forem designadas pela coordenação do Projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3.2.5 Ter disponibilidade para dedicar-se 40 (quarenta) horas semanais ao projeto.

3.2.6 Possuir conta bancária em seu nome e CPF, conforme instruções do setor de pagamentos do Campus Carmo de Minas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante envio de formulário (<https://forms.gle/Z5iVCR6ovfbigZjcA>) entre os dias **12 a 18 de maio de 2026 até às 23h59 horas**.

4.2 O candidato deverá enviar os comprovantes em anexo ao formulário:

4.2.1 Bolsista Interno

a) declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico (gerado pelo SUAP);

4.2.2 Bolsista Externo

- a) Diploma que certifique a titulação;
- b) Declarações que comprovem a experiência nas áreas elencadas no item 3.1.2.

§1º: os comprovantes deverão ser reunidos em documento único, no formato PDF.

§2º: a não apresentação destes documentos implica em caráter eliminatório.

5. FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção deste edital ficará a cargo do NEABI do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas e será composto etapas, com valor de 10 pontos, cada uma, a saber:

5.1.1. Ter realizado inscrição conforme o item 4 deste edital.

5.1.2. Bolsista Interno

5.1.2.1 Entrevista dos candidatos com os servidores que compõem o NEABI do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas.

5.1.3. Bolsista Externo

5.1.3.1 Entrevista dos candidatos com os servidores que compõem o NEABI do IFSULDEMINAS - Campus Carmo de Minas.

5.2 Formato das entrevistas:

5.2.1. As entrevistas com os candidatos a bolsistas internos serão realizadas entre os dias **25 e 27 de maio de 2026**, no período vespertino, de forma presencial no campus Carmo de Minas. O horário da entrevista será divulgado no site institucional do IFSULDEMINAS - campus Carmos de Minas, de acordo com o cronograma do edital e comunicado aos candidatos através do e-mail em que realizou a inscrição.

5.2.2. As entrevistas com os candidatos a bolsistas externos serão realizadas entre os dias **21 e 22 de maio de 2026**, no período vespertino ou noturno, por webconferência pela plataforma Google Meet. O horário da entrevista será divulgado no site institucional do IFSULDEMINAS - campus Carmos de Minas, de acordo com o cronograma do edital e comunicado aos candidatos através do e-mail em que realizou a inscrição.

5.3 A nota final de cada candidato será definida pela média simples das notas atribuídas na entrevista, sendo arredondada na segunda casa decimal.

5.4 Em caso de empate na nota da entrevista, será considerado como critério de desempate:

- a) maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado preliminar será divulgado pelo site oficial do campus (<http://www.cdm.ifsulde Minas.edu.br>) até **28 de maio de 2026**.

6.2 O prazo para recursos será até às **18h do dia 28 de maio de 2026** e deverão ser encaminhados para o e-mail do coordenador do projeto (rafael.ambar@ifsulde Minas.edu.br)

6.2 O resultado final será divulgado pelo site oficial do campus (<http://www.cdm.ifsulde Minas.edu.br>) até **29 de maio de 2026**.

6.3 Os alunos classificados além do número de vagas ofertadas formarão um cadastro de reserva e poderão fazer parte de uma segunda chamada, a critério do coordenador do projeto, caso seja necessário substituir algum dos alunos bolsistas que iniciaram as atividades previstas.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1 Realizar as atividades designadas pela coordenação do Projeto;

7.2 Participar das reuniões do Projeto, quando houver, para alinhamento, ajuste de ações, curadoria dos filmes, construção dos relatórios, entre outros que se fizerem necessários;

7.3 Participar de eventos científicos (Jornada Científica, encontro de grupos de estudos e demais eventos, se aplicável – para bolsista interno);

7.4 Colaboração na elaboração do relatório final do projeto.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O cancelamento da bolsa poderá ser realizado pelo Coordenador do projeto, em caso de inadimplência de relatórios, não cumprimento de compromissos assumidos e/ou suspensão imposta ao discente no período em que se encontrar no exercício do projeto.

8.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

8.3 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela coordenação do Projeto.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CDM**, em 11/05/2026 16:07:48.
- **Rafael Vieira Ambar, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/05/2026 06:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662912

Código de Autenticação: aa5f7aae9c

Nível de Acesso: Público

11/05/2026 15:46 - Criado inicialmente como: Público.



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais